



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 07 de outubro de 2021

INDICAÇÃO Nº 113 / 2021

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que se crie mais vagas de estacionamento para motocicletas

Justificativa

Balneário Pinhal é um município com grande número de motocicletas. A falta de mais vagas para o estacionamento destes veículos acaba gerando transtornos aos condutores, que muitas vezes não encontram locais disponíveis para estacionar na região central, principalmente nas avenidas principais, prédios públicos, escolas, postos de saúde e nos comércios locais que possuem estacionamento. Preocupado com a situação, este Vereador está encaminhando a Secretaria competente do Poder Executivo, uma indicação onde pede a ampliação dos espaços destinados para o estacionamento de motocicletas ao longo dos pontos de maior circulação de veículos motocicletas e ciclomotores. As vagas para motos devem ser ampliadas principalmente no trecho em frente aqueles pontos mais utilizados pelos condutores. É uma área onde não cabem todas as motos. Os condutores estacionam em espaços para veículos e acabam sendo multados. Eles reclamam que esses espaços são poucos, pequenos e mal sinalizados”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB